



**PORTARIA Nº 038/2024,**

**DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 09/04/2024  
*Jarbas Ribeiro Ivo*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **ANTONIA PEREIRA GOMES TAVARES**, para Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **ANTONIA PEREIRA GOMES TAVARES** com matrícula nº 6761, inscrito no CPF nº 586.771.351-20 e Cédula de Identidade nº 1.955.081 – SSP-GO, com o cargo de **PROFESSORA NÍVEL I**, nomeado pelo Decreto nº 108/07 de 18 de julho de 2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir do dia 01/04/2024 a 30/06/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos NOVE (08) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal